Mensagem de Projeto de Lei nº 060/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 393.324,32 (trezentos e noventa e três mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos),** para atender as necessidades do Município de São Miguel do Guaporé-RO, consoante documento anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de junho de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:**Arilson Valério da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 60/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 393.324,32 (trezentos e noventa e três mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
85 - 3.1.90.94.00.00	10010046	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
88 - 3.3.90.14.00.00	10010046	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00	10010046	MATERIAL DE CONSUMO	58.084,00
251 - 3.3.90.31.00.00	10010046	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.916,00
91 - 3.3.90.46.00.00	10010046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
123 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.500,00
252 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.600,00
125 - 3.3.90.08.00.00	10000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	680,00
126 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.644,32
131 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.900,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.541.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	
164 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.001.18.541.0010.2.205.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
173 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00

Total Suplementação: 393.324,32

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.1.005.		PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	
61 - 3.3.50.43.00.00	10010046	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
83 - 3.1.90.11.00.00	10010046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
86 - 3.1.91.13.00.00	10010046	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
238 - 3.3.90.36.00.00	10010046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
96 - 4.4.90.52.00.00	10010046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
129 - 3.3.90.35.00.00	10000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	74.525,00
130 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.799,32
132 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.101.		MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
161 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00

Total Redução: 393.324,32

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 10/06/2022.

Projeto de Lei nº 60/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

Cornelio Duarte de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando nº. 152/2021/SEMUP/PROC. Em,09 de junho de 2022.

Assunto: REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Remanejamento de Dotação Orçamentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme abaixo descriminado:

ANULA

09.001.04.121.0008.2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Serviço de consultoria
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.....R$ 74.525,00

Equipamento e material permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.....R$ 90.000,00

Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.....R$ 14.799,32

Total:.....R$ 179.324,32

CRIAR E SUPLEMENTAR

09.001.04.121.0008.2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.....R$ 128.500,00

Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Elemento de Despesa: 3.3.90.08.00.00.....R$ 680,00

Auxílio alimentação
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00.00.....R$ 7.900,00

Diárias – pessoal Civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.....R$ 8.644,32

INSS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.....R$ 33.600,00

Total:.....R$ 179.324,32

Jean Pablo Oliveira de Lima
Sec. Adjunto de planejamento
Portaria nº 302/2021
CREA: 17.[illegible]-D/RO

Memorando n°084/SEMAT/2022

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de junho de 2022.

Ilma Senhora Contadora.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo através da sua secretária, vem solicitar a Vossa Senhoria que promova alteração, através de Decreto no orçamento Vigente, conforme abaixo especificado.

Anula - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

11.001.15.452.0010.2.101 **Manutenção de coleta do lixo – cidade limpa**
161.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica_____ R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Total da anulação: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Suplementa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

11.001.18.541.0010.2.066 **Manutenção Das Atividades Ambientais**
164.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica_____ R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Suplementa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

11.001.18.541.0010.2.205 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
173.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica ---------- R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Total da suplementação: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

07/06/2022

Atenciosamente,

Adeisany Stephany Ramos Machado dos Santos
Sec. Mun. De Meio Amb. e Turismo
Portaria nº 002/SEMUG/2022

Ofício n º 180/2022 **Em, 07 de junho de 2022.**
Da: SEMED
Para: Secretaria de Administração

Ilmº Senhor

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria remanejamento de saldo orçamentário para atender a realização do Projeto Aprendendo e Recordando da Escola Polo Municipal Carlos Gomes, para pagamentos de diárias – pessoal civil, aquisição de materiais psicopedagógicos, combustível de veículos baixos, e outros.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar a Vossa Senhoria remanejamento de saldo orçamentário para atender a realização do Projeto Aprendendo e Recordando da Escola Polo Municipal Carlos Gomes, para pagamentos de diárias – pessoal civil, aquisição de materiais psicopedagógicos, combustível de veículos baixos, e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANULA

05.001.12.361.0005.2090 - Manutenção das SEMEC – MDE 5% e 25%

Elemento – 83 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil – **no valor de R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Elemento – 96 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **no valor de R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Elemento – 238 – 33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa física – **no valor de R$ 8.000,00** (oito mil reais).

05.001.12.361.0005.1005 – Programa de Apoio Financeiro ao Ensino Profissionalizante.

Elemento – 61 – 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – **no valor de R$ 7.000,00** (Sete mil reais).

SUPLEMENTA

05.001.12.361.0005.2090 - Manutenção das SEMEC – MDE 5% e 25%

Elemento – 88 - 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil, o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Elemento – 89 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, o valor de R$ 58.084,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais).

ELEMENTO - 33.90.31.00.00 - (PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS) - no **valor de R$ 1.916,00** (um mil, novecentos e dezesseis reais).

Total da Suplementação R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Sendo o que temos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 053/2021

08/06/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando nº 342/2022
Para: **Semup**

Em, 06 de junho de 2022.

Imo Senhor:

Venho por meio deste solicitar à Vossa Senhoria o remanejamento no orçamento vigente, para fazer adequações para pagamento de **folha de pagamento**, conforme abaixo especificado.

ANULA 25%

05.001.12.361.0005.2090 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no **valor de R$ 40.000,00**

Elemento – 31.91.13.00.00 – Obrigações patronais no **valor de R$ 60.000,00**

Valor da Anulação R$ 100.000,00

SUPLEMENTAR

05.001.12.361.0005.2090- Manutenção das SEMEC – MDE 5% E 25%

Elemento – 33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – no **valor de R$ 60.000,00**

Elemento de despesa: 05.001.12.361.0005.2090.31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas **no valor de R$ 40.000,00**

Valor da Suplementação R$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Solicitamos também de vossa senhoria que seja **criado o elemento de despesa 31.90.13.00.00**, e suplementar o valor de **R$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais), para pagamento de folha de INSS e FGTS dos celetistas na seguinte programática a seguir:

05.001.12.361.0005.2052 - Manutenção do FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento – 31.90.13.00.00 – Obrigações patronais no **valor de R$ 208.000,00**